



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 1 -

----- ATA NÚMERO DOIS -----

----- ANO 2018 -----

----- Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a catorze de junho do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes, 2.º Secretária, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.-----

**Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:** Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr. António Marques da Silva, Sr.ª Tânia Sofia Mendes Lucas e o Sr. José Alves Dias. -----

----- **Justificação de Faltas;** Sr. António André Vicente. -----

-----O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19.h 30.m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e o Sr. Presidente da Junta. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – **para conhecimento**; -----

-----PONTO 3 – Proposta do executivo para escrituras de doação – para aprovação em minuta. -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS.** -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

----- Não houve correspondência para a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei. -----



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 2 -

----- **(Continuação da Ata n.º 02/2018 do dia 25 de junho de 2018)** -----

----- **PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – para conhecimento;** -----

----- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancárias da freguesia. -----

-----**PONTO 3 – Proposta do executivo para escrituras de doação – para aprovação em minuta.** -----

----- Foi presente a proposta do executivo, para nos termos do n.º 2, c), do artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei delibere aceitar a doação dos prédios que a seguir se discriminam, deliberando ainda a autorização de concessão de plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar as correspondentes escrituras, nos termos do artigo 16º, nº1, c) e artigo 18º, nº 1 a) do mesmo diploma: -----

----- **Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo rustico n.º 27313, da freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei** -----

----- **Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo rustico n.º 10965, da freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei** -----

----- **Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo rustico n.º 10781, da freguesia de Vila de Rei, concelho de Vila de Rei** -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia de Freguesia, deliberou por unanimidade, aceitar a doação dos prédios acima discriminados e autorizar a concessão de plenos poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar as correspondentes escrituras, nos termos do artigo 16º nº 1, c) e artigo 18º, nº 1 a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa,



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 02/2018 do dia 25 de junho de 2018) -----

Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h00. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

-----  
----- José Alberto Luís da Silva -----  
----- Cláudia Cristina Lopes Antunes -----  
-----